

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.647/95 DE 11 DE MAIO DE 1.995.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos da Alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.168/94 de 01 de Novembro de 1.994.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil - um Crédito Adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unid.Orç.	5.3	- DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	76	- SANEAMENTO
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Atividade	4472.23	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 20.000,00

Segue Fl. 02 .....





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.647/95 DE 11 DE MAIO DE 1.995.

Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
Função	10	- HABILITAÇÃO E URBANISMO
Programa	58	- URBANISMO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto	0211.07	- PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚ BLICAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO - AMPLIAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONS- TRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRU ÇÃO E REMODELAÇÃO DE PAR QUES E JARDINS.
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 80.000,00
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid.orç.	2.3	- DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0211.02	- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

Segue Fl. 03.....





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03 .....

DECRETO Nº 1.647/95 DE 11 DE MAIO DE 1.995

Unid. Orç.	2.4	- DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	57	- HABITAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto	0211.03	- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANIZADOS E CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 50.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 100.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 11 de Maio de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 11 de Maio de 1.995.

DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração